

**SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER,
ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA****(*) EXTRATO**

1.ESPÉCIE E DATA: Segundo Termo Aditivo ao Contrato n°. 09/2021-SEMASC, celebrado em 30/06/2022.

2.CONTRATANTES: O Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania – SEMASC, e o **BANCO DO BRASIL S/A**.

3.OBJETO: O Presente Aditivo ao Contrato tem por objeto prorrogar a Contratação de Instituição Financeira para prestação de serviços de pagamento de benefícios assistenciais em atendimento das demandas do Departamento de Proteção Social Especial – DPSE e Departamento de Proteção Social Básica – DPSB desta SEMASC, conforme descrição e quantitativos contidos no Termo de Referência e demais documentos presentes no Processo nº 2021.29000.29005.0.00089.

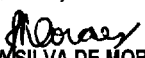
4. VALOR: R\$ 440.246,00 (quatrocentos e quarenta mil duzentos e quarenta e seis reais), tendo sido empenhado em 2022 o valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), restando a empenhar em 2022 o valor de 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), e a empenhar em 2023 o valor de R\$ 195.246,00 (cento e noventa e cinco mil reais duzentos e quarenta e seis reais).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditamento ao Contrato foram empenhadas sob os ns° 2022NE00759 e 2022NE00760, de 27/06/2022, à conta da seguinte rubrica orçamentária: UO: 37101, Programa de Trabalho: 08.422.0060.2071.0000 e 08.422.0060.2074.0000, Fonte de Recurso: 15000000, Natureza da Despesa: 33903981.

6. PRAZO: O presente Termo Aditivo ao Contrato terá duração de 12 (doze) meses, a contar de 01/07/2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus/AM, 30 de junho de 2022.


JANE MARA SILVA DE MORAES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E
CIDADANIA-SEMASC

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DOM nº. 5375, de 01.07.2022

(*) EXTRATO

1.ESPÉCIE E DATA: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 004/2022-SEMASC/FMAS, celebrado em 18/08/2022.

2.CONTRATANTES: O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania – SEMASC, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e a empresa **PROLIMP EMPREENDIMENTOS LTDA**.

3.OBJETO: Alteração da denominação da razão social e Prorrogação da contratação de empresa especializada para prestação de serviço de apoio às atividades administrativas, técnicas e operacionais, especializado em gestão administrativa, para atuar nos processos de cadastro e manutenção das informações existentes na base do cadastro único para os Programas Sociais do Governo Federal, de acordo com descrição do Projeto Básico, para atender as necessidades do Departamento de Proteção Social Básica – DPSB/SEMASC, com fundamento no Art. 57, II, da Lei 8.666/93, referente ao Processo nº. 2021.29000.29078.0.001606.

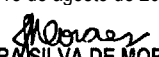
4. VALOR GLOBAL: R\$ 339.397,24 (trezentos e trinta e nove mil trezentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo ao contrato foram empenhadas sob o nº. 2022NE00371, de 01/08/2022, à conta da seguinte rubrica orçamentária: UO: 37701, Programa de Trabalho: 08.422.0117.2167.0000, Fonte de Recurso: 16600000, Natureza da Despesa: 33903979.

6.PRAZO: O presente aditivo ao Contrato terá duração de 26 (vinte e seis) dias, a contar de 19.08.2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 18 de agosto de 2022.


JANE MARA SILVA DE MORAES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E
CIDADANIA-SEMASC

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DOM nº. 5410, de 19.08.2022

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO,
EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO****PORTARIA Nº 046/2022 GS/SEMTEPI**

DESIGNAR servidores para exercerem a função de membros da **Comissão de Seleção** da Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação/SEMTEPI e do Fundo Municipal de Empreendedorismo e Inovação – FUMIPEQ, órgão vinculado à SEMTEPI.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO – SEMTEPI, no exercício da competência que lhe confere o inciso II, artigo 128 c/c inciso IV do artigo 86 da Lei Orgânica do Município de Manaus.

CONSIDERANDO as determinações contidas na Lei nº 13.019 de 2014, alterada pela Lei nº 13.204 de 2014 e Decreto nº 8.726 de 2016, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO chamamento público de interesse da Secretaria Municipal, do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação-SEMTEPI;

CONSIDERANDO chamamento público de interesse do Fundo Municipal de Empreendedorismo e Inovação – FUMIPEQ, órgão vinculado à SEMTEPI;

CONSIDERANDO o disposto no §1º, do artigo 27, da Lei nº 13.019 de 2014, alterada pela Lei nº 13.204 de 2015, que determina que as propostas sejam julgadas por uma **comissão de seleção** previamente designada;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores para exercerem a função de membros da comissão de seleção;

RESOLVE

Art. 1º - REVOGAR a portaria nº 011/2022-GS/SEMTEPI, publicada no DOM/Edição nº 5292, de 23 de fevereiro de 2022;

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para exercerem a função de membros da Comissão de Seleção para processar e julgar chamamento público de interesse da Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação – SEMTEPI, e do Fundo Municipal de Empreendedorismo e Inovação – FUMIPEQ, órgão vinculado à SEMTEPI:

Nº	Nome	Função	Matrícula
1	Leonardo Rodrigo da Silva	Presidente	141.362-7ª
2	Adriana de Oliveira Cabral	Membro	079.967-0D
3	Ana Paula da Silva do Patrocínio	Membro	122.565-0E
4	Daniele Lobo da Silva	Membro	123.401-3G
5	Giesechely Dinelli Iannuzzi	Membro	137.113-4ª
6	Orlanice de Souza Paiva	Membro	065.607-0D

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE